

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2022 | Edição: 117 | Seção: 2 | Página: 70

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## PORTARIA Nº 253, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 06 de maio de 2022, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519/2020; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2023-2027, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Eleitoral os profissionais:

- a) Priscilla Passoni Negreli - CREFITO 161316-F - Presidente;
- b) Raquel Samela Marques Marriel - CREFITO 342457-F - Secretaria;
- c) Sofia Gouvêa Calmon - CREFITO 331822-F - Vogal;
- d) Mirella Julia Ribeiro Santana - CREFITO 347971-F - Suplente;
- e) Patrícia Carvalho Sigler - CREFITO 127528-F - Suplente;
- f) Augusto Boening - CREFITO 341518-F - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO MATTAR CEPEDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.